



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do **Município de Guimarães**, na qualidade de **Presidente** da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº **505948605**, com sede no **Largo Cónego José Maria Gomes**, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: António Alberto Lima Pereira, em representação do(a) **Centro de Actividades Recreativas Taipense (CART)**, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº **500863776**, com sede em **Rua Eduardo Leite Faria Machado - Apartado 4031**, na freguesia da(e) **Caldas das Taipas**, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à **formação das camadas jovens do clube**, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2019, o relatório de actividades da época desportiva 2018/2019, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €12500 (doze mil e quinhentos euros).
2. A verba referida no número anterior será em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2018/2019, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2019.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 16 de março de 2019, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

Domíngos Bricen?

O Segundo Outorgante,

António António Pereira
C.A.R.T.
Associação Cultural
Desportiva
CALDAS DAS CLAYAS

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 1177, de 25 de fevereiro de 2019, correspondendo-lhe o compromisso nº 1089, datado de 20 de fevereiro de 2019, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 – Departamento Intervenção Social e Educação – Desporto Recreio e Lazer

**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**

Designação Centro de Actividades Recreativas Taipense (CART)

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: António Alberto Lima Pereira

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:☒ apoio à formação de camadas jovens.☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.**Duração do Programa**

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

1 / 8 / 18

O Programa termina:

31 / 7 / 19

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

Plano Actividades para a Época 2018/2019

A Direcção do CART – Centro de Actividades Recreativas Taipense, submete à apreciação dos seus Associados, o Plano Actividades para a época 2018/2019

Mais uma época! E à semelhança dos anos anteriores está nos objetivos desta Direcção, manter em funcionamento no seu Pavilhão/Sede as modalidades abaixo indicadas, de forma a proporcionar à nossa juventude e ao público em geral, a sua formação desportiva, cultural e de recreação.

Esta época terá como particularidade um menor número de atletas de hóquei em patins pelo menos no início da época! É expectável que o número de praticantes de hóquei em patins possa aumentar ao longo do ano. A saída para outros clubes de uns, a “desistência” de outros é o principal motivo da baixa de praticantes.

Para colmatar a falta de atletas no hóquei em patins é fundamental levar o hóquei às escolas, assim o CART fez saber junto da CMG que estava disponível para complementar a componente letiva com a aprendizagem da patinagem nas escolas da nossa área. Proposta aceite pela CMG, iniciamos a atividade brevemente, será um passo importantíssimo para o desenvolvimento das modalidades de hóquei em patins e patinagem artística.

Como tem sido hábito nos últimos anos, manteremos o contacto com pessoas e entidades, de forma a proporcionar, dentro das nossas possibilidades, o máximo possível de ofertas desportivas. Vamos continuar a apostar na aprendizagem, escolinhas de iniciação, do hóquei em patins e voleibol, no Ballet e Karaté com divulgação pelas escolas do concelho.

Temos uma parceria já a funcionar que em breve será oficializada, com a Associação de Pais da Escola de Fafão, St. Estevão de Briteiros, onde já iniciamos as aulas de patinagem e de ballet.

Noutra vertente continuamos com as aulas de Zumba, Pilates e circuito abertas ao público em geral.

Esta época teremos em competição oficial 11 equipas!

Foi extinta a equipa sénior masculina de voleibol, devido ao facto essencialmente de o Vitória SC ter constituído uma equipa “B” o que de certa forma inviabilizou a nossa equipa, pois não há no conselho atletas masculinos para constituir 2 planteis, tendo o CART abdicado dessa equipa. Continuamos com minis e bambis no hóquei, continuamos a apostar nas minis no voleibol! Continuamos a trabalhar para alcançar os melhores resultados possíveis.

As modalidades à disposição de Atletas, Associados e Público em geral serão as seguintes:

- HOQUEI PATINS (competição e iniciação)
- VOLEIBOL FEMININO (competição e iniciação)
- BALLET
- KARATE
- PATINAGEM ARTÍSTICA (competição e iniciação)
- BILHAR
- ZUMBA, PILATES e CIRCUITO.

• O Hóquei em Patins, albergará os escalões: Minis-Bambis, SUB 11, SUB 13, SUB 15, SUB 17, SUB 20 e Seniores. Os escalões de formação participarão nos respetivos campeonatos Regionais, organizados pela Associação de Patinagem do Minho. Poderão ter acesso ao Campeonato Nacional da respetiva categoria, mediante a classificação obtida nestes escalões distritais. Está ainda prevista a sua participação na Taça AP MINHO e no Torneio de Encerramento. Os atletas da iniciação irão participar em encontros convívios.

O Escalão Sénior de Hóquei Patins, vai participar no campeonato nacional da 3ª divisão – zona norte e Taça de Portugal!

• No Voleibol Feminino, O escalão minis vai participar em torneios, mantendo em competição Infantis, Cadetes, Juniores e seniores. Estes escalões disputarão a partir de Outubro o Campeonato Distrital do respetivo escalão e dependendo dos resultados obtidos, passarão à fase seguinte, campeonato nacional, caso não fiquem apuradas para as fases seguintes, disputarão a Taça Nacional e os Torneios propostos tanto pela Associação Voleibol de Braga e/ou do Porto.

• O escalão Sénior Feminino, irá disputar a 3ª divisão Nacional e Taça de Portugal.



Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. *Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.*

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Hóquei em Patins	Sénior (indicativo)	13	3ª divisão nacional
Hóquei em Patins	SUB 20	6	C. Regional Minho
Hóquei em Patins	SUB 17	6	C. Regional Minho
Hóquei em Patins	SUB 15	10	C. Regional Minho
Hóquei em Patins	SUB 13	6	C. Regional Minho
Hóquei em Patins	SUB 11	10	C. Regional Minho
Hóquei em Patins	Bambis e Benjamim	10	
Bilhar		10	
Karaté		35	
Ballet		10	
Total		116	103 80

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Hóquei em Patins	Sénior	Treinador	Nível II	Orlando Ribeiro
Hóquei em Patins	formação	Treinador	Nível I	Ricardo Mota
Hóquei em Patins	Formação	Treinador	Nível I	Alberto Martinho
Hóquei em Patins	Formação	Treinador	Nível I	Luis Ferreira
Hóquei em Patins	Formação	Treinador	Nível I	Pedro Paulino
Karaté		Sensei		Vicente Quintas
Ballet		Professora		Isabel de Jesus
Patinagem Artística		Treinadora	Nível I	Mariana Fernandes
Patinagem Artística		Treinadora Estag.	Nível I	Margarida Castro
Voleibol	Sénior	Treinador	Nível II	Pedro Freitas
Voleibol	Sénior	Treinadora adj	Nível I	Alice Matos
Voleibol	Junior	Treinador	Nível II	Pedro Freitas
Voleibol	Cadetes	Treinadora	Nível II	Sofia Silva
Voleibol	Infantis	Treinador	Nível I	Manuel Sousa
Total				continua noutro documento

**Parte IV. Orçamento****A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
Pavilhão	Voleibol	6,00	48,00	1536,00
Pavilhão	Voleibol	10,00	80,00	2560,00
TOTAL				4096,00

Custos de manutenção de instalações próprias*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Pavilhão do CART	Água	125,00	1500,00
	Luz	750,00	9000,00
	Gás	133,00	1600,00
	Limpeza	41,67	500,00
	Conservação e reparação	166,00	2000,00
TOTAL			14600,00

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
Treinadores	ajudas custo combustivel	1000,00	8000,00
TOTAL			8000,00

**Despesas de viagem**

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Hóquei em Patins	Formação	C. Reg /	Próprios	3000,00
Voleibol	Formação	C. Reg. / C. Nac.	Próprios	4500,00
Patinagem Artística	Formação		Próprios	500,00
Voleibol	Formação	C. Reg. / C. Nac	Alugado	750,00
TOTAL				8750,00

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Várias	formação	100	15,00	1500,00
TOTAL				1500,00

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Hóquei em Patins	sub 15	10	25,90	259,00
Hóquei em Patins	sub17	6	39,30	235,80
Hóquei em Patins	sub 20	6	45,10	270,60
Hóquei em Patins	sub 13 e sub 11	16	20,10	321,60
Hóquei em Patins	Benjamins	10	8,50	85,00
TOTAL				1172,00

Custos de Investimento/amortização

A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

Descrição da despesa	Custos
TOTAL	0,00

**Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa**

Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
Fisioterapia	800,00
Material desportivo	10000,00
Taxas Federativas	2250,00
Comunicações	250,00
TOTAL	13300,00

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	4096,00	
2. Custos de manutenção de instalações próprias	14600,00	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	8000,00	
4. Despesas de viagens	8750,00	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	1500,00	
6. Despesas com inscrição de atletas	3787,50	
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directa/relacionados com a implementação do programa	13300,00	
Custos totais estimados	54033,50	0,00

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	8000,00	
2. Receitas provenientes da formação	20000,00	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):	2500,00	
Financiamento total estimado	30500,00	0,00
7. Contribuição da Câmara Municipal		



Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: CENTRO DE ACTIVIDADES RECREATIVAS TAIPENSE

Representante legal

Nome: ANTÓNIO ALBERTO LIMA PEREIRA

Local: CALDAS DAS TAIPAS

Data: 30/10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÔNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



gestão municipal
work package

VERSÃO 2018

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

☒ O **formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo**, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

☒ O **Plano de Actividades e Orçamento** para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.